

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS...7	
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	7

**ATOS DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1913 de 31 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$141.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Próprios	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>40.000,00</b>
01.30	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação		
2.945	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos		
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>141.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$141.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$141.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Impostos e Transferências Constituídas	141.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>141.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>141.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>141.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 31 de maio, 2022

Servaux

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1915 de 31 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.128.097,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	720.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	1.408.097,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.128.097,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.128.097,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>2.128.097,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.128.097,00  
III - Anulação de Dotação: \$2.128.097,00

**Dotações Anuladas**

**CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
1.001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Transferidos para Câmara I	49.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	49.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Transferidos para Câmara I	1.260.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.358.000,00</b>
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Transferidos para Câmara I	70.097,00
3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Recursos Transferidos para Câmara I	700.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>770.097,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.128.097,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>2.128.097,00</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio, 2022

Servaux

Página 2 de 2





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 692/2022 de 31 de Maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder em conformidade com art. 23 da Lei Nº11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, ESTABILIDADE ao funcionário abaixo discriminado: admitido em 06 de abril de 2015, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 06 de abril de 2018.

Matr:	Nome:	Cargo:	Admissão
13492	Luiz Antonio Ferreira Silva de Matos	Zelador Escolar	06/04/2015

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 692/2022 de 31 de Maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder em conformidade com art. 23 da Lei Nº11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, ESTABILIDADE ao funcionário abaixo discriminado: admitido em 06 de abril de 2015, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 06 de abril de 2018.

Matr:	Nome:	Cargo:	Admissão
13492	Luiz Antonio Ferreira Silva de Matos	Zelador Escolar	06/04/2015

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 699 de 01 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal nº 11/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a comissão de farmácia e terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica com atribuições de revisar, padronizar e selecionar os medicamentos considerados básicos e indispensáveis para atender as necessidades de saúde pública, tendo como parâmetro a Relação Nacional de Medicamentos essenciais (RENAME), com apoio na Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS 3.914/2008), tendo como objetivo final a edição da REMUME 2022.

Art. 2º - A comissão de farmácia e terapêutica terá maior caráter multidisciplinar e será composta pelos integrantes a seguir relacionados:

- Rene Mello Vigné – Médico – Secretário Municipal de Saúde;
- Cláudia da Silva Belermimo – Farmacêutica – Coordenadora de Farmácia e Manipulação;
- Luis D'Almeida Silva – Farmacêutico – Responsável pela Farmácia do Programa IST/AIDS;
- Adriano Gonçalves Pereira – Médico – Diretor Geral do Hospital Maternidade Municipal de Seropédica;
- Flávio Mello Vigne – Médico – Responsável pela Urgência e Emergência;
- Débora Claudino dos Santos – Enfermeira – Coordenador de Enfermagem;
- Tiemi Zara de Souza Inouie – Enfermeira – Coordenadora de Avaliação, Controle e Auditoria;
- Alessandra Vasconcelos Netto – Cirurgiã Dentista – Responsável pela Atenção Básica;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0701/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VANUZA LUIZA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula **2992**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR ESCOLAR** para **INSPECTOR DE ALUNOS**, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de **30/05/2022**, conforme processo nº **6888/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0700/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula **3134**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de **90 (noventa dias)** de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de **24/05/2022**, conforme processo nº **6299/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0703/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **09326/2019** E CONTRATO Nº **088A/2019** E SUAS PRORROGAÇÕES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, referente ao Processo Administrativo nº **09326/2019** Contrato nº **088A/2019** E SUAS PRORROGAÇÕES cujo objeto A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA ABIGAIL VICENTE DE LIMA - Nº 28 - BAIRRO: FAZENDA CAXIAS PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

- 1) **ALEX SILVA FONTES** - MATRÍCULA Nº 17574 – CHEFE DE GABINETE;
- 2) **DALCIO PASSOS RANGEL** - MATRÍCULA Nº 17585 – COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA E ESTRUTURA FÍSICA.
- 3) **EMANUELI SANTOS BRAGA** – MATRÍCULA Nº 17568 – DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando a portaria nº 0716/2021 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 704/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO OS FUNCIONÁRIOS DA **MATERNIDADE DE SEROPÉDICA, ALMOXARIFADO DA SAÚDE, CAPS, CAPSI E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 0335/2022, PARA EXERCEREM OS ENCARGOS DE FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15A/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5601/2021. (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).**

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preço 15A/2021, referente ao processo administrativo nº 5601/2021.

**MATERNIDADE DE SEROPÉDICA**

- 1) **Thiago de Oliveira** – Cargo: Cozinheiro – Mat. 6556908;
- 2) **Mayara Muniz Tavares Corrêa** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555533;
- 3) **Gelson Coutinho de Freitas** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3182;

**ALMOXARIFADO DA SAÚDE**

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Cargo: Coord. de Farmácia de Manipulação – Mat. 17.756;
- 2) **Paulo Ricardo dos Santos** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3534;

**CAPS**

- 1) **José Paulo dos Santos Silva** – Cargo: Aux. de Enfermagem – Mat. 2660;
- 2) **Jamilla de Paula Barbosa Barros** – Cargo: Coord. de Saúde Mental – Mat. 18.819;
- 3) **Thiago de Oliveira** – Cargo: Cozinheiro – Mat. 6556908;

**CAPSI**

- 1) **Cléia Guimarães da Costa** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3418;
- 2) **Luciana Santos da Costa** – Cargo: Coordenadora de Unidade Básica de Saúde – Mat. 17.678;
- 3) **Thiago de Oliveira** – Cargo: Cozinheiro – Mat. 6556908;

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**

- 1) **Jaciara Valentim Ribeiro da Silva** – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 1546;
- 2) **Sonia Mara de Rezende Guimarães** – Mat. 6556062;
- 3) **Thiago de Oliveira** – Cargo: Cozinheiro – Mat. 6556908;

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022, em substituição a portaria nº 0335/2022.**

Seropédica, 02 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 705/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE **CONTRATO Nº 79/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7553/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES AUXILIARES E CONTINUADAS), EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 1417/2021.**

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos contrato nº 79/2021, referente ao processo administrativo nº 7553/2021.

- 1) **Eleiza Thais Mendes da Paixão** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.774;
- 2) **Elisa Francisco da Silva** – Cargo: Coordenadora de Ouvidoria – Mat. 19.548;
- 3) **Antônio Carlos Santiago** – Cargo: Coordenador de Unidade de Urgência e Emergência – Mat. 17.560;

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022, em substituição a portaria nº 1417/2021.**

Seropédica, 02 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Seropédica, 10 de maio de 2022.

Processo nº 1305/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso II do artigo 24 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação, para contratar a empresa **SAVEZ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.591.908/0001-52, para compra de Certificado Digital Modelo A3 E-CNPJ Token para assinar documentos, obrigações acessórias e realizar operações remotamente com validade jurídica do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, pelo valor global de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 33903905 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se, Registre-se.

Luiz Fernando Alves Evangelista  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 17.429  
OAB/RJ 159.939

Daniel A. S. Tavares  
Subprocurador Geral  
Matrícula: 17430  
OAB/RJ: 176.016



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Seropédica, 18 de abril de 2022.

Processo nº 5997/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, para prestação de serviços de ensino no Programa de Pós-graduação Lato Sensu no curso de Direito Financeiro e Tributário para o para o Procurador Geral, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 33903905 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se, Registre-se.

Luiz Fernando Alves Evangelista  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 17.429  
OAB/RJ 159.939

Daniel A. S. Tavares  
Subprocurador Geral  
Matrícula: 17430  
OAB/RJ: 176.016



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Seropédica, 24 de maio de 2022.

Processo nº 7939/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **GEN GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.914.167/0001-70, para prestação de serviços de ensino no Programa de Pós-graduação Lato Sensu nos cursos de Direito Administrativo, Direito Público, Direito Tributário, Direito do Estado, para os Procuradores, Subprocuradores e Procurador Geral conforme relação anexada ao processo, pelo valor global de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 33903905 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se, Registre-se.

Luiz Fernando Alves Evangelista  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 17.429  
OAB/RJ 159.939

Daniel A. S. Tavares  
Subprocurador Geral  
Matrícula: 17430  
OAB/RJ: 176.016

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 013/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 001/2022 de 18/01/2022;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 07/06/2022 de 09:00 às 16:00h

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/CPL/2022**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 023/CPL/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em nome da empresarial:

**AMARAL SOUZA BAZAR LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.137.750/0001-69, vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 10, 11, 19, 20, 32, 35, 36, 37, 38 e 45 perfazendo o valor global de R\$ 495.642,43 (**quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos**).

**MIROMA COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.526.266/0001-78, vencedora dos itens 02, 03, 04, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 40, 41, 42, 43 e 46 perfazendo o valor global de R\$ 860.532,72 (**oitocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos**).

**MK REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 45.203.425/0001-36, vencedora dos itens 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 29, 30, 31, 39, 44, 47, 48, 49, 50 e 51 perfazendo o valor global de R\$ 476.774,22 (**quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos**).

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço;

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 02 de junho de 2022.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA: 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – SMECE, no dia 08/06/2022 de 09:00 às 15:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.**

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 02/06/2022.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**ANEXO I**

<b>PROFESSOR DOC II</b>			
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>261º</b>	DANIELLE PASSOS DA SILVA BLONDET	1293****	APROVADO
<b>262º</b>	ANDRESSA VIEIRA GERBATIM RICARDO	2149****	APROVADO
<b>263º</b>	TAMIRES CRISTINA GOMES SANTANA	2487****	APROVADO

**ANEXO II**

<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>			
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>17º</b>	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	1165****	APROVADO

  

<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>			
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>26º</b>	OTAVIO LINHARES LIMA	2238****	APROVADO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada 13/04/2022 aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois do Conselho Municipal de Assistência.

**Resolve:**

- Aprova e nomear a Comissão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social conforme Art. 40º do Regimento Interno do CMAS.

**Governamental:**

Carlos Barbosa de Souza Júnior  
Patrícia Araújo Gonçalves Ferreira

**Sociedade Civil:**

João Francisco Neves;  
Mauro José da Silva

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 02 junho de 2022.

  
Patrícia A. Gonçalves Ferreira  
Presidente do CMAS

  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 38/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Sandra Regina de Assis Silva, matrícula nº 01102, concedida através da Portaria nº 032/2022, conforme Processo Administrativo nº 004/2022 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SANDRA REGINA DE ASSIS SILVA, matrícula nº. 01102, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 838.530.657-91, com fulcro no art. 6º, I ao IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, e §3º da CF/88 com redação dada pela E.C. nº 103/2019, bem como art. 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 004/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 143, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.141,28 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 26/05/2022)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>33.478</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>25.364</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>8.108</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>7.880</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>228</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Maio de 2022.

## OCUPAÇÃO DE LEITOS

### HOSPITAL DE CAMPANHA

#### Leitos Clínicos:

0 ocupado - 09 livres - 09 total

#### LSVP:

\*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar  
0 ocupado - 05 livres - 05 total

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

## SITUAÇÃO ATUAL

### BANDEIRA AMARELA



## VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)	Pessoas Vacinadas (Dose de Reforço)	Pessoas Vacinadas (2ª Dose de Reforço)
<b>145.983</b>	<b>61.261</b>	<b>55.059</b>	<b>27.567</b>	<b>1.970</b>

## IMPORTANTE

**ESTAMOS EM  
BANDEIRA AMARELA!**  
**POR AMOR: CONTINUE  
USANDO MÁSCARA,  
HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS  
E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituradeseropédica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O BOVO TEMPO É AGORA —

